

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará

E-mail: caosaude@mpce.mp.br

Fone: 3265-1641/(85)8685-9580

InfoSaúde

o informativo sobre saúde do MPCE



ANO III – INFORMATIVO nº 0004/2024

Fortaleza, 07 de maio de 2024

(VERSÃO ABRIL/24)

ATUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

1 - MP do Ceará recomenda que município de Fortaleza crie comissão para administrar benefícios das pessoas com deficiência que vivem em residências terapêuticas

08 de abril

3 - Após recomendação do MP do Ceará, Prefeitura de Fortaleza promete criar comissão para gerir benefícios de moradores de residências terapêuticas

12 de abril

5 - Recomendação do MP do Ceará orienta que Prefeitura de Irauçuba se abstenha de exigir título de eleitor a cidadãos que procuram o SUS

23 de abril

7 - Projeto do MP do Ceará contribui para melhoria da cobertura vacinal em 58 municípios do estado

26 de abril

2 - MP do Ceará e Estado firmam acordo para início de funcionamento de novas salas de cateterismo no Hospital do Coração em Fortaleza

09 de abril

4 - Ação do MP do Ceará requer que Consórcio de Saúde da Microrregião de Acaraú realize concurso público e exonere servidores temporários

23 de abril

6 - Após visita do MP do Ceará, Prefeitura de Fortaleza define data para reabrir posto de saúde no bairro de Fátima

26 de abril

8 - MP do Ceará cobra que Secretaria da Saúde do Estado libere última parcela para reforma do Hospital Maria Amélia em Juazeiro do Norte

29 de abril

PROGRAME-SE

Eventos e Reuniões de Trabalho Temáticas

MAIO

A política antimanicomial do Poder Judiciário e o impacto na atuação do Promotor de Justiça.

20 de Maio de 2024

JUNHO

**Saúde Reprodutiva da Mulher:
As Políticas Públicas e os desafios enfrentados**

10 de Junho de 2024

DESTAQUE CAOSAÚDE

MAPA DA SAÚDE DO ESTADO DO CEARÁ: O Mapa é uma ferramenta de Business Intelligence (B.I.), desenvolvida pelo Laboratório de Inovação do MPCE (Lino) em parceria com o Caosaúde, com intuito de reunir e viabilizar o acesso de dados e indicadores sociais da saúde aos membros, servidores e estagiários do Ministério Público, para facilitar a tomada de decisões e aprimorar a atuação em defesa da saúde pública. Acesse os indicadores do seu município, clicando aqui.

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará



NOTÍCIAS RELEVANTES

Entenda o que é a dengue grave e como é o tratamento
(Ministério da Saúde)
01 de abril

HRN começa a executar cirurgias de correção de espaço craniano em bebês; procedimento era realizado apenas em Fortaleza
(Governo do Estado do Ceará)
01 de abril

Prefeitura de Fortaleza alerta população para cuidados contra a leptospirose; saiba como prevenir
(Prefeitura de Fortaleza)
02 de abril

Quadra chuvosa é período de alerta para doenças respiratórias; saiba como prevenir e onde buscar atendimento
(Prefeitura de Fortaleza)
16 de abril

Governo do Ceará disponibiliza serviços de telemedicina e teleconsultoria para profissionais de saúde
(Governo do Estado do Ceará)
29 de abril

Saúde inaugura biofábrica de mosquitos Wolbachia em Minas Gerais
(Ministério da Saúde)
29 de abril

SOBRE SAÚDE MENTAL

Lei cria certificação para empresa que promove saúde mental
(Agência Senado)
01 de Abril

Transtorno bipolar: diagnóstico correto e tratamento especializado podem trazer mais qualidade de vida ao paciente
(Hospital de Saúde Mental Prof. Frota Pinto)
18 de Abril

Minuto Saúde Mental #85: O que é síndrome de savant?
(Jornal da USP)
25 de Abril

Projeto regulamenta abordagem policial de pessoas em crise de saúde mental
Fonte: Agência Câmara de Notícias
(Agência Câmara de Notícias)
29 de Abril

Mais da metade dos trabalhadores brasileiros tem problemas financeiros — e isso afeta saúde mental
(Governo do Estado do Ceará)
29 de Abril

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará



JURISPRUDÊNCIAS RECENTES

Supremo Tribunal Federal

AGRAVO REGIMENTAL NO RECURSO EXTRAORDINÁRIO COM AGRAVO. PREQUESTIONAMENTO. APLICAÇÃO DAS SÚMULAS 282 E 356 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. DIREITO À SAÚDE. CONTROLE JUDICIAL. EFETIVAÇÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS. VIOLAÇÃO À SEPARAÇÃO DOS PODERES. INOCORRÊNCIA. DETERMINAÇÃO PELO PODER JUDICIÁRIO DE ELABORAÇÃO DE PLANO DE ATUAÇÃO. TEMA 698 DA REPERCUSSÃO GERAL. CONVERGÊNCIA. NECESSIDADE DE REEXAME DO CONJUNTO FÁTICO-PROBATÓRIO DOS AUTOS. INCIDÊNCIA DA SÚMULA 279 DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL. AGRAVO IMPROVIDO.

I - É inviável o recurso extraordinário cuja questão constitucional nele arguida não tiver sido prequestionada. Incidência das Súmulas 282 e 356/STF. II - A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal está firmada no sentido de que a intervenção do Poder Judiciário em políticas públicas voltadas à realização de direitos fundamentais, em caso de ausência ou deficiência grave do serviço, não viola o princípio da separação dos poderes. III - no caso ora em análise, o Tribunal a quo não determinou a contratação de pessoal, mas sim, concluiu pela deficiência de consultas médicas, na especialidade de Urologia e determinou ao Poder Público a obrigação de proceder a elaboração de plano de ação para a regularização do atendimento da demanda reprimida, razão pela qual está em sintonia com o Tema 698 da Repercussão Geral. IV - Conforme a Súmula 279/STF, é inviável, em recurso extraordinário, o reexame do conjunto fático-probatório constante dos autos. V - Agravo regimental a que se nega provimento.

(ARE 1480845 AgR, Relator(a): CRISTIANO ZANIN, Primeira Turma, julgado em 22-04-2024, PROCESSO ELETRÔNICO DJe-s/n DIVULG 23-04-2024 PUBLIC 24-04-2024)

Superior Tribunal de Justiça

CIVIL. PROCESSUAL CIVIL. AGRAVO INTERNO NOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ESPECIAL. AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. PLANO DE SAÚDE. RESILIÇÃO UNILATERAL DO CONTRATO DURANTE TRATAMENTO MÉDICO. IMPOSSIBILIDADE. CONSONÂNCIA COM O ENTENDIMENTO DO STJ. DECISÃO MANTIDA. AGRAVO INTERNO NÃO PROVIDO.

1. Segundo a orientação jurisprudencial deste Tribunal Superior, embora seja possível a resilição unilateral do contrato coletivo de plano de saúde celebrado entre a ex-empregadora do beneficiário e a operadora do plano de saúde, ficou constatado nos autos que a agravada estava em tratamento médico de doença grave. Dessa forma, a extinção da apólice coletiva, apesar de legalmente aceita, só pode ser efetivada após a finalização dos procedimentos médicos impostos à parte recorrida, sob pena de configurar-se flagrante abusividade.

2. Não sendo a linha argumentativa apresentada capaz de evidenciar a inadequação dos fundamentos invocados pela decisão agravada, o presente agravo não se revela apto a alterar o conteúdo do julgado impugnado, devendo ele ser integralmente mantido em seus próprios termos.

3. Agravo interno não provido.

(AgInt nos EDcl no REsp n. 1.967.371/SP, relator Ministro Moura Ribeiro, Terceira Turma, julgado em 22/4/2024, DJe de 24/4/2024.)

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará



LEGISLAÇÕES RECENTES

INSTRUMENTOS NORMATIVOS

PORTARIA GM/MS Nº 3.492, DE 8 DE ABRIL DE 2024

(Políticas/Programas)

Institui o Programa Nacional de Expansão e Qualificação da Atenção Ambulatorial Especializada, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

PORTARIA GM/MS Nº 3.493, DE 10 DE ABRIL DE 2024

(Atenção Primária)

Altera a Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, para instituir nova metodologia de cofinanciamento federal do Piso de Atenção Primária à Saúde no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

LEI Nº 14.847, DE 25 DE ABRIL DE 2024

(Vítimas de Violência e SUS)

Altera a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 (Lei Orgânica da Saúde), para dispor sobre o atendimento de mulheres vítimas de violência em ambiente privativo e individualizado nos serviços de saúde prestados no âmbito do Sistema Único de Saúde.

CURIOSIDADES

Anvisa mantém a venda de cigarro eletrônico proibida no Brasil
(G1)

19 de Abril

Piso da Enfermagem: publicada portaria sobre o repasse da parcela de abril de 2024

(Ministério da Saúde)

29 de Abril

NO SITE DO CAOSAÚDE VOCÊ ENCONTRA MATERIAL SOBRE

Mutirão de Cirurgias

Mapa da Saúde do Estado (Plataforma B.I.)

Projeto Imuniza+

Internações Psiquiátricas Involuntárias

Relação da Rede de Saúde Mental RAPS - Ceará

Atenção Primária à Saúde (APS)

CAOSAÚDE

Centro de Apoio
Operacional da Saúde
Ministério Público do Estado do Ceará



EQUIPE DO CAOSAÚDE

Coordenação:

Ana Karine Serra Leopécio

Promotora de Justiça (Coordenadora)

Isabel Maria Salustiano Arruda Pôrto

Procuradora de Justiça (Coordenadora Auxiliar)

Bruno Leonardo Monteiro Guerra

Promotor de Justiça (Coordenador Auxiliar)

Servidores:

Nairim Tatiane Lima Chaves

Analista Ministerial (Direito)

Davi Aguiar Maia

Técnico Ministerial

Rafael Correia Sales

Técnico Ministerial (Assessor do Vidas Preservadas)

Ana Beatriz Pinheiro de Almeida

Estagiária Pós-Graduação (Psicologia)

Larissa Almeida Augusto de Oliveira

Estagiária Pós-Graduação (Direito)

Larissa Cardoso de Sousa

Estagiária Pós-Graduação (Direito)

Sarah Lima Benigno

Estagiária Pós-Graduação (Direito)